



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado | | Outros Estados | | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| | Capital | Demais Localidades | Capital | Demais Localidades | |
| | | | | | |



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

| | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO | | | | | |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL | | | | | |
| • CHEFE DE GABINETE | | | | | |
| • PROCURADOR | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • CONTROLADOR | | | | | |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO | | | | | |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • COORDENADOR | | | | | |
| • DEMAIS SERVIDORES | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
530015 / 1

| | | | | | | |
|-----------------------|---|--------|-----|-------|------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO N° | 1 | FICHA: | 673 | DATA: | 30/05/2025 | REQUISIÇÃO N°: |
|-----------------------|---|--------|-----|-------|------------|----------------|

| | | |
|---------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 30/05/2025 |
|---------------------|------------|------------------------|

| | | | |
|-------|--------------------|----------------|--------------|
| NOME: | RAIFRAN SILVA E SÁ | 050.221.193-82 | CÓDIGO: 2334 |
|-------|--------------------|----------------|--------------|

ENDEREÇO:

| FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| 1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PORTAL DE SERVIÇOS DA JUVENTUDE, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JUNHO DE | Liquido 900,00 Desconto 0,00 |
| OR | SOMA | 900,00 |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 21 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 04.122.0052.2114.0000 | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente |

| VALOR DO EMPENHO | LÍQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 900,00 | 900,00 | 900,00 | 0,00 |

VALOR A SER PAGO R\$ 900,00

novecentos reais *****

| DESCONTOS | TOTAL DE DESCONTOS | 0,00 |
|-----------|--------------------|------|
| | | |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/05/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

| | |
|------------|-------|
| DATA | |
| EMITIDO EM | |
| DATA | VISTO |

Ivan Prudencio da Silva
IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

| | |
|-----------------|---|
| DESPESA PAGA EM | RECIBO |
| BANCO | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO |
| CONTA | |
| CHEQUE | |
| VALOR | |

NOME:
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: **2025**

| FICHA: | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: | DADOS DO EMPENHO: | TIPO: |
|---------|------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| Nº: 673 | Nº: 229124 | Data: 30/05/2025 | Nº: 530015 Data: 30/05/2025 |

Credor..: RAIFRAN SILVA E SÁ

CNPJ: 050.221.193-82

Endereço:

CEP:

Cidade..:

Cod: 2334

| | |
|------------------------------|------------|
| IMPORTÂNCIA BRUTA DE | R\$ 900,00 |
| DESCONTOS..... | R\$ 0,00 |
| IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE | R\$ 900,00 |

| LIQUIDADA A DESPESA EM: | PAGUE-SE EM: | PAGO EM: |
|-------------------------|--------------|------------|
| 30/05/2025 | 30/05/2025 | 30/05/2025 |

Jpsilva

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN

JALDO HENRIQUE PEREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PORTAL DE SERVIÇOS DA JUVENTUDE, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| 02 022100 04 122 0052 2114 3.3.90.14.00 | PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA Administração Administração Geral Administração Geral Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente DIÁRIAS - CIVIL |
|---|---|

CONTROLE DE PAGAMENTO

| Valor Bruto | 900,00 | Banco | Conta | Cheque | Valor R\$ |
|---------------|--------|-------|-------|--------|-------------|
| | | 001 | 175-9 | | RR\$ 600,00 |
| Valor Líquido | 900,00 | | | | |

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

900,00

(novecentos reais) *****

DATA: 30/05/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: RAIFRAN SILVA E SÁ
CNPJ/CPF: 050.221.193-82

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PREF MUNIC COLINAS IMPOST
Agência 1312-9
Conta corrente 175-9

Creditado

Nome RAIFRAN SILVA E SA

Agência 1312-9
Conta corrente 510018697-2
Variação 51
Valor 900,00
Destinação 0
Data Nesta data

| | | |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA | 30/05/2025 17:05:33 |
| | JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA | 30/05/2025 17:14:15 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 525/2025

Colinas - MA, 30 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 03 (tres) diárias no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para o Sr. **RAIFRAN SILVA E SÁ**, Assessor Técnico, participar do lançamento do Portal de Serviços da Juventude, promovido pela Prefeitura Municipal de Teresina, no período de 02 à 04 de junho de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Meio Ambiente

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/POUPANÇA – 18.697-X

Banco do Brasil

Atenciosamente,


Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

____ / ____ / ____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|---|-----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO | PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO | 525 |
|--|---|-----|

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado, para viagem à serviço do Município.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

| | |
|--|--------------------------------|
| Nome do (a) Servidor (a): RAIFRAN SILVA E SÁ | Matrícula: |
| Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Cargo/Função: Assessor Técnico |

DADOS SOBRE A VIAGEM

| Finalidade da Viagem | Trecho da Viagem | Data Prevista de Saída | Data Prevista de Retorno | Meio de Transporte |
|----------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|
| | Colinas – Teresina/PI | 02/06/2025 | 04/06/2025 | XX |

VALORES SOLICITADOS

| Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015) | | | Veículo Próprio (Art. 5º) | Valor Total A Receber |
|--|----------------|-----------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade | Valor Unitário | Sub-Total | | |
| 3 | 300,00 | 900,00 | | 900,00 |

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

| Local e Data | Requerente | De acordo Secretário |
|----------------------------|---------------------|----------------------|
| Colinas – MA 30/05/2025 | CPF. 050.221.193-82 | Raifra Silva - Sá |

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

| | |
|---|--|
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei. | Data: / / |
| | Rogério Lima da Costa Secretário de Adm. Geral Rogério Lima da Costa Secretário Mun. de Adm. Geral Portaria 005/2025 |